

2. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

2.1 Após seguir os procedimentos conforme item 01, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posses Coletivas" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/seger2022>.

2.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

2.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) do setor de posse que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.

2.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.

2.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>

2.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta dias a contar do término do prazo de que trata o item 2.2.

2.4 O exercício coletivo será realizado no dia **29/07/2026**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 2 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

3.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1821788

EDITAL SEGER/SEDU Nº 24/2026 CONCURSO SEDU 2024

ESCOLHA DE POSTO DE TRABALHO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL - ASE

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, conforme o Edital de Abertura SEGER/SEDU nº 02 e suas alterações,

publicado em 13 de dezembro de 2024, o Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30 de julho de 2025 que homologou o resultado final do concurso, e o Decreto de nomeação nº 1443-S, de 1º de julho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 1443-S, de 1º de julho de 2026, publicado em 02 de julho de 2026, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" disponível no endereço eletrônico: **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação para posse por meio eletrônico (Passo 05) - período de **03/07/2026** até as **09 horas do dia 09/07/2026**.

1.1.1.2 Envio do Laudo Médico e Preves (Passo 09) - até **01 (um) dia anterior** à data da posse conforme item 3.

2. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, PRESENCIALMENTE, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024**.

3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

3.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) do setor de posse que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.

3.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.

3.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>

3.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta

Vitória (ES), sexta-feira, 3 de Julho de 2026.

dias a contar do término do prazo de que trata o item 3.2.

3.4 É de quinze dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Agente de Suporte Educacional, na Classe/Referência I-1.

4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

4.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1821804

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B

EDITAL SEGER/SEDU Nº 46/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, **RESOLVEM:** Tornar sem efeito o Edital nº 40/2026, que inseriu na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, o candidato JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR (Sub Judge), inscrição nº 0037648g, para ocupar a 16ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo D04 - PROFESSOR B - FILOSOFIA, em cumprimento à decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento 5010686-59.2026.8.08.0000, a qual deferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso, retendo por enquanto os efeitos da decisão liminar concedida anteriormente em primeira instância.

Vitória/ES, 01 de julho de 2026

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1822132

PORTARIA Nº 706-S, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-MQ07W;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

POLICIA CIVIL

| Nº FUNC. | NOME | CARGO | DECÊNIO |
|-------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 3557995 / 1 | ANDRE LUIZ MONTES BORLOTT | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 30/01/2014 a 27/01/2024 |
| 337605 / 2 | ANDREA RIBEIRO DA COSTA | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 28/08/2014 a 24/08/2024 |
| 3316769 / 1 | FABIO JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 10/09/2014 a 06/09/2024 |
| 318519 / 51 | HELENO DE FREITAS ARAUJO | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 26/02/2014 a 23/02/2024 |
| 271989 / 51 | JAKSON RODRIGUES PINTO | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 05/08/2007 a 01/08/2017 |
| 3557090 / 1 | JOSE AUGUSTO ANDRADE SALLES | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 22/01/2014 a 19/01/2024 |
| 3551393 / 1 | NEUCIANA MOZER MARIANO | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 06/01/2014 a 03/01/2024 |
| 3315363 / 1 | SIDNEI NUNES DA SILVA | OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA | 18/02/2014 a 15/02/2024 |

SEDU

| Nº FUNC. | NOME | CARGO | DECÊNIO |
|--------------|---|-------------|-------------------------|
| 2718359 / 12 | ADRIANA CRISTINA SILVA | PROFESSOR B | 07/08/2014 a 03/08/2024 |
| 2562022 / 12 | ADRIANA DA SILVA RANGEL | PROFESSOR B | 07/08/2014 a 03/08/2024 |
| 2705010 / 6 | ADRIANA SANTOS ROCHA | PROFESSOR B | 11/08/2014 a 07/08/2024 |
| 3565700 / 2 | ADRIANO DE JESUS SANTOS | PROFESSOR B | 07/08/2014 a 03/08/2024 |
| 2907089 / 3 | AFRANIA EUGENIA DE SOUZA LOMAR DA SILVA | PROFESSOR B | 08/08/2014 a 04/08/2024 |
| 3146170 / 6 | ALBERTO BERGAMO | PROFESSOR B | 11/08/2014 a 07/08/2024 |
| 3061051 / 11 | ALCIDES JOSE DOS SANTOS | PROFESSOR B | 07/08/2014 a 03/08/2024 |
| 3563847 / 2 | ALEX DA SILVA TIRADENTES | PROFESSOR B | 12/08/2014 a 08/08/2024 |
| 3547558 / 2 | ALICE MARIA TEIXEIRA DE LIMA | PROFESSOR B | 20/08/2014 a 16/08/2024 |
| 3566137 / 2 | ALINE BERBERT TOMAZ FONSECA LAUAR | PROFESSOR B | 11/08/2014 a 07/08/2024 |